



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE SERVIÇO Nº 017/2021-GPMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 09/03/2021

**“CONCEDE DIÁRIAS PARA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR
MUNICIPAL A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 008/2019-GPMF de 11/02/2019**, que fixa os valores de diárias da Prefeitura Municipal de Faro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 01(uma) diária ao Sr. **RAIMUNDO ATANAGILDO OLIVEIRA DA COSTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no cargo de **COORD. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobrir as despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana na cidade de Oriximiná/PA, onde irá tratar de **ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA MUNICIPALIDADE**, pelo período de **10/03/2021**.

Art. 2º - DETERMINAR a Tesouraria Municipal a efetuar o pagamento dos valores relacionados no artigo anterior e ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faro, 09 de Março de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro